



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

segunda-feira, 9 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00843 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1107E0452BD33C70C134B511DF1602E9

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 078/2020
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 168/2020.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 078/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 078/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **VIVIA C DE OLIVEIRA ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.473/0001-67, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 126, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 024/2020 – SRP

**OBJETO:** Aquisição de cano de pvc e tubo galvanizado.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	Unidade: 01 – Secretaria de Saúde	Atividade/Projeto: 2038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde 2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica 2024 – Construção, Ampliação e Reforma de UBS, PSF e SAMU 2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC 2053 – Enfrentamento de Emergência Covid-19	Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% 14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Buerarema (BA), 01 de Setembro de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 168/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – COMPLETA ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 02.771.201/0001-18– OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de serviços de Reforma do Posto de Saúde Guiomar Pereira (São Bento), no Município de Buerarema; Data do Termo Aditivo de Prazo: 05/10/2020; Prazo do Termo Aditivo: 20/11/2020. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 05 de Outubro de 2020

*Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09